



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

Insc. Mun.: **Isento**

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Estadual: **Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **092/2022**

Emissão: **11/05/22**

Processo: **202200058001182**

Fornecedor

Setor requisitante|Centro de Custo: Gerência de Gestão Integrada

Nome: FALONI E DIAS LTDA

CNPJ: 07.467.515/0001-45

Fone: 62 3233-2134 / (62) 98229-6010

Contato: Claubert

Email: PECAS2@FALONIMAQUINAS.COM.BR

End: Av 24 de Outubro nro 2044 Quadra 22 lote 01

Nº: 2044

CEP: 74.505-011

Bairro: Setor Campinas

Cidade: Goiânia

Estado: GO

Banco: 001

Agência: 1840-6

Conta corrente: 171500-3

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Agulha para máquina de bordar 70/10 - pacote com 10 unidades. Marca: GROZ BEC	pacote	14,20	40	R\$ 568,00
002	Bobina descartável branca para máquina de bordar - 144 x 1	Caixa	51,00	48	R\$ 2.448,00

Valor por extenso: **Três mil e dezesseis reais**

Total

R\$3.016,00

Cond. de Pagamento:

O pagamento será efetuado, via depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega do produto/serviço e emissão da nota fiscal.

Prazo de Entrega:

A contratada deverá entregar os produtos em até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG

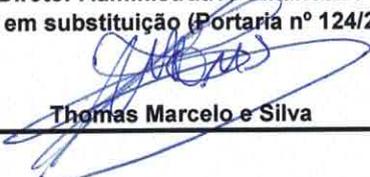
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO KENNER (62) 3201-9700

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Geral em substituição (Portaria nº 124/2022-DIGER)


Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO